



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax (043) 3911-3000 – CEP: 86400-000  
CNPJ: 769668600001-46



(Projeto de Lei Nº. 33/2006)

Publicado/a no Jornal <u>Pésida do Norte</u>
Edição nº _____, de <u>11/06</u>
página <u>6</u>
<u>Quendo</u> Funcionário/s

## LEI Nº. 1701/2006 de 12 de junho de 2006.

**Súmula:** *Emenda o Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal nº. 1.626, de 7 de junho de 2005, e aprova abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Municipal nº. 1.671, de 23 de dezembro de 2005, e da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43.*

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam inclusas no Anexo II da Lei Municipal nº. 1.626, de 7 de junho de 2005, “Prioridades e Metas da Administração Municipal”, no Programa 0016 – ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE, a Ação nº. 1.035 – Construir Posto de Saúde – Bairro Aeroporto, e a Ação nº. 1.036 – Aquisição de Unidade Móvel de Saúde.

**Art. 2º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	20	Departamento de Atividades em Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	0016	Assistência Básica à Saúde	
PROJETO	1035	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	
DOTAÇÃO		0620.1030100161.035	
ELEMENTO	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes – Fonte 01746 – Transferência de Convênio nº. 721/2005 – SUS – Exercício Corrente	70.000,00
ELEMENTO	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes – Fonte 03302 – Saúde PAB/Ações de Saúde – Exercícios Anteriores	17.500,00
PROJETO	1036	Construir Posto de Saúde – Bairro Aeroporto	
DOTAÇÃO		0620.1030100161.036	
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte 01747 – Convênio c/ FUNASA – Construção de Posto de Saúde – Exercício Corrente	205.200,00
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte 03302 – Saúde/PAB Ações de Saúde – Exercícios Anteriores	51.300,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>344.000,00</b>

**Art. 3º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos os

J 1



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax (043) 3911-3000 – CEP: 86400-000  
CNPJ: 76.966.860/0001-46



dispostos no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, sendo:

I – o Superávit Financeiro do Exercício anterior na Fonte de Recursos nº. 03302 – R\$ 68.800,00 (sessenta e oito mil oitocentos reais); e

II – os provenientes de Excesso de Arrecadação por intermédio de Convênios com a União através do Ministério da Saúde – Fundação Nacional de Saúde – Fonte de Recurso nº. 01746, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), e Fonte de Recurso nº. 01747, no valor de R\$ 205.200,00 (duzentos e cinco mil duzentos reais), não previstos no Orçamento para o Exercício de 2006.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio São Sebastião, Gabinete da Prefeita Municipal de Jacarezinho/PR, em 12 de junho de 2006.**

  
**VALENTINA HELENA DE ANDRADE TONETI**  
Prefeita Municipal